



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 717, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a PORTARIA CGDPE/RR Nº 03, DE 18 DE JULHO DE 2017.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA/DPG Nº 605, DE 07 DE JULHO DE 2017, que autorizou o deslocamento do Corregedor-Geral da DPE/RR Dr. NATANAEL DE LIMA FERREIRA, o Corregedor Adjunto DPE/RR Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA e os Servidores Públicos NÁJARA BARROSO BRIGILIA DE OLIVEIRA (Assessora Jurídica II) e RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEIREDO (Motorista), exclusivamente para as Correições Extraordinárias nas Unidades da Defensoria Pública do Interior nos municípios, conforme segue:

UNIDADE	DATA
Defensoria Pública de PACARAIMA	12 a 13/07/2017
Defensoria Pública de SÃO LUIZ DO ANAUÁ	17/07/2017
Defensoria Pública de RORAINÓPOLIS	18/07/2017
Defensoria Pública de CARACARAÍ	19/07/2017
Defensoria Pública de MUCAJÁI	20/07/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral